



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 595

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, designa o Sr. Guaracy Andrade para fazer cumprir a Portaria nº 591, de 27 de fevereiro de 1959, regulamentando o serviço de apreensão de animais.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 27 de fevereiro de 1959.

David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal